

DECRETO Nº 636, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 30 de 23 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação de União de Minas MG.

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:**

Efetivo – Donizeti Aparecida de Toledo

Suplente – Erlane Mariana de Urzedo Severino

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO:**

Efetivo – Nilza Maria de Freitas Borges

Suplente – Cristiane Tomaz Lima

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS ALTO SÃO DOMINGOS:**

Efetivo – Francisco Fernandes Araguel Júnior

Suplente – Heli Vicente de Faria

**REPRESENTANTES DA 39ª. SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO:**

Efetivo – Leida Alves Pereira

Suplente – Isolina Rocha Corte

**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO
DE MINAS:**

Efetivo – Leni Jesus Freitas Alves

Suplente – Francisco das Chagas Pereira

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA:

Efetivo – Regina Maria Soares Ferreira

Suplente – Edimar Gonçalves de Freitas

**REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE ESPORTES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS:**

Efetivo – Valdir Salis

Suplente – Elisvaldo Antonio Alves

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº. 253, de 27 de março de 2001, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 30 de agosto de 2002.

ROQUE DIAS RIBEIRO

- Prefeito Municipal -